## **PORTARIA Nº 226/2016**

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis nº 3.492/2015, de 16/12/2015, nº 3.506/2016, de 21/03/2016 e Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012,

## RESOLVE:

**Art. 1º -** Revogar a Portaria nº 443/2014, que designava a Servidora Viviane Crestani, matrícula nº 1324-3, para responder pela Divisão ESF Central 2, recebendo gratificação de 62% (sessenta e dois por cento) sobre seu vencimento, a partir de 31 de março de 2016.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 28 DE MARÇO DE 2016.

Rogerio Masetto
Prefeito em Exercício

Ivoliciano Leonarchik Secretário de Saúde